

**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS DO FÓRUM NACIONAL
DA SAÚDE DO CNJ**

Reunião por videoconferência por intermédio do aplicativo ZOOM
<https://tjgo.zoom.us/j/86244498796>

Quarta-feira, 02 de setembro de 2025 às 8H45.

Pauta:

1. Apresentação e discussão do projeto “Cadastro Qualificado”

PARTICIPANTES:

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO COMITÊ DE SAÚDE E COORDENADOR DO NATJUS

GABRIEL REIS - JUIZ FEDERAL E VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE SAÚDE

ANA CRISTINA ANDRADE E BORGES – NATJUS

CAMILA TAVARES - NATJUS

MARCIA REGINA - NATJUS

MARÍLIA CARVALHAIS - COSEMS

GÉSSICA CRUVINEL PEREIRA PEIXOTO - OAB/GOIÁS

STEPHANIE - CEJUSC SAÚDE

ELISA ALESSI - REPRESENTANTE DE OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE

DALINE PAULA BARROS - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CAROL SANTOS - OAB/GOIÁS

SILVIA KANSO – AGU

EDUARDO OLIVEIRA - CEJUSC SAÚDE

MARIANA GUIMARÃES - DEFENSORIA PÚBLICA

MARCOS VELASCO– CATS/MP

HÉLVIO PEREIRA - DEFENSORIA PÚBLICA

JORDÃO HORÁCIO DA SILVA LIMA - SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

STEPHANIE KRYSTINNE NARCISO LOPES

A reunião extraordinária do Comitê Estadual de Saúde de Goiás teve como objetivo apresentar o projeto "Cadastro Qualificado de Demandas Judiciais em Saúde" e colher sugestões dos membros. O Juiz Coordenador Dr. Eduardo Perez Oliveira deu início aos trabalhos, destacando o apoio da Presidência do TJGO e da Diretoria de Tecnologia de Informação para a implementação do projeto. Em seguida, passou a palavra à servidora Camila, do NATJUS Goiás, que conduziu a apresentação do projeto.

A servidora Camila iniciou sua apresentação agradecendo a oportunidade e, em seguida, contextualizou a proposta com base no aumento expressivo do número de consultas encaminhadas ao NATJUS. Informou que, no período de 1º de janeiro a 2 de setembro de 2025, foram registradas 6.769 consultas, evidenciando não apenas o crescimento quantitativo, mas também a crescente complexidade das demandas recebidas, muitas das quais envolvem múltiplos itens por consulta, sendo a maioria relacionada a medicamentos.

A exposição apontou três grandes desafios: o aumento da demanda, especialmente sobre medicamentos já incorporados; a frequente ausência de documentos médicos essenciais; e a inexistência de resposta administrativa formal em muitos casos, principalmente relacionados a medicamentos, insumos e suplementos nutricionais.

A proposta consiste na implantação de um Cadastro Qualificado no sistema PROJUDI, baseado na estruturação de metadados, com validações automáticas e geração de alertas direcionados ao magistrado. O objetivo é subsidiar o correto encaminhamento das demandas judiciais de saúde ao CEJUSC Saúde ou ao NATJUS, conforme a natureza da tecnologia pleiteada. Para isso, será utilizado um

formulário dinâmico, com perguntas condicionais adaptadas ao perfil da demanda. Algumas respostas serão obrigatórias, como a indicação do CID, a especificação do tipo de assistência (pública ou suplementar) e a existência (ou ausência) de resposta administrativa formal.

Adicionalmente, o cadastro exigirá o envio de documentos médicos essenciais, como relatório clínico, prescrições e exames, viabilizando a emissão de alertas automáticos sobre a insuficiência documental diretamente ao magistrado, ainda na fase inicial do processo. A medida visa promover maior eficiência, reduzir retrabalho e qualificar a análise técnico-científica desde o ingresso da demanda no Judiciário.

Entre os benefícios esperados estão a racionalização dos fluxos processuais, a redução de demandas indevidas ao NATJUS, a maior celeridade na análise técnica, favorecimento à conciliação, e a geração de dados estatísticos para formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

Após a apresentação, iniciou os debates, em que diversos participantes contribuíram com sugestões importantes. Marília Cláudia Carvalhais Teixeira, representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás (COSEMS-Go) questionou se haveria sobreposição com a plataforma do Tema 1234. O Dr. Eduardo esclareceu que a proposta do cadastro visa não depender exclusivamente dessa plataforma, cuja efetivação ainda é incerta.

Daline Paula Barros, representante da Procuradoria do Estado de Goiás, informou que apenas 20 médicos estão cadastrados na plataforma e que o Judiciário ainda não possui acesso. Ela sugeriu incluir campo sobre avaliação da CONITEC, otimizar as perguntas sobre PCDT e permitir verificação automática usando medicamento e CID. Questionou também se o Judiciário poderia corrigir dados preenchidos erroneamente e se a Nota Técnica do NATJUS incorporaria os critérios do cadastro. Sugeriu ainda que os dados alimentem o painel “Direito à Saúde”.

O Dr. Eduardo explicou que as Notas Técnicas continuarão baseadas em evidências científicas e propôs um evento sobre interpretação das notas técnicas. Defendeu que a revisão do formulário seja feita com critério para não restringir o acesso à Justiça.

Márcia, parecerista do NATJUS, corroborou com a necessidade de revisão técnica e reforçou que nem todo medicamento com CID compatível está necessariamente indicado para aquele paciente. Ressaltou que os pareceres da CONITEC, apesar de considerá-los, podem estar desatualizados.

Marcos Velasco, representante do Ministério Público, sugeriu que a plataforma seja flexível e acompanhada de qualificação dos gestores municipais.

Silvia Maria Chemet Kanso, representante da Advocacia Geral da União, elogiou o NATJUS Goiás e reforçou a importância de negativas administrativas claras e direcionadas ao ente correto.

Caroline Regina dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), indagou quem será responsável pelo preenchimento (resposta: quem propõe a ação) e sugeriu que incongruências sejam corrigíveis. Géssica Cruvinel Pereira Peixoto, também representante da OAB, sugeriu capacitação dos advogados, principalmente quanto à diferença entre urgência e emergência, e defendeu o uso de IA para auxiliar requerimentos administrativos.

Stephanie Krystinne Narciso Lopes, representante do CEJUSC-Saúde, sugeriu incluir a possibilidade de mediação após a emissão da nota técnica, bem como destacou o fortalecimento dos planos de ação com a Unimed e a secretaria de saúde do estado.

Elisa Maria Alessi de Melo, representante das operadoras de planos de saúde, elogiou o projeto e defendeu a manutenção de perguntas relevantes para

casos da saúde suplementar.

Hélvio Lopes Pereira Júnior, representante da Defensoria Pública, informou que a Defensoria atende cerca de 150 pessoas por dia apenas na capital, e que a maioria não ajuíza ações. Defendeu o acesso da instituição às perguntas do formulário para contribuir formalmente e reforçou a necessidade de orientação na origem.

Ao final da reunião, os encaminhamentos definidos foram: a revisão técnica do questionário pela equipe do NATJUS até o dia 12/09/2025; envio ao Comitê em 15/09/2025; recebimento de sugestões até 22/09/2025; e abertura de PROAD institucional com apoio formal do Comitê. Também foi agendada nova reunião para 10/09/2025 com magistrados das Varas da Fazenda, para discutir o fluxo de cumprimento das decisões.

O Dr. Eduardo encerrou a reunião agradecendo a todos os participantes e reforçando que o objetivo não é reduzir o número de ações judiciais, mas sim os motivos que levam à judicialização. Defendeu que a solução está na raiz: orientação adequada ao cidadão e qualificação das instâncias administrativas, garantindo celeridade, efetividade e racionalidade na prestação jurisdicional em saúde.